

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1227/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.001115/98-15,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 16/06/98, a **Edna Maria Zema de Resende**, esposa do ex-servidor **Valmir José de Resende**, matrícula SIAPE 090994, ocupante do cargo de **Professor Adjunto DE MS (D) C II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com fundamento nos Art. 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U de 12.12.90.

Brasília - DF, 17 de Agosto de 1998.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor